

AUTÓGRAFO DE LEI nº 011

13 de junho de 2023.

“Autoriza a Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte, a contratar empresa para a instalação do letreiro “Eu amo Alvoradinha” na Praça da Capela São José, no Bairro Centro - Alvoradinha, e dá outras providências. ”

A **Prefeita Municipal de Alvorada do Norte-GO** faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica autorizada a Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte-GO, a contratar empresa para a confecção e instalação do letreiro **“Eu amo Alvoradinha”**, na Praça da Capela São José no Bairro Centro (Alvoradinha), na cidade de Alvorada do Norte-Goiás, nos moldes já existentes na Praia do Povo.

Art.2º- As despesas decorrentes da aplicação dessa lei correrão por meio de dotação orçamentária consignada nos orçamentos da Secretária Municipal de Turismo, e caso não haja saldo disponível, fica a Prefeita Municipal autorizada à abertura de Crédito Suplementar, Crédito Adicional Especial, ou Crédito Adicional Extraordinário a depender do caso para atender os fins desta lei.

Art.3º- O Poder Executivo Municipal implantará os serviços e ações consignadas na presente lei, providenciando o início do processo licitatório próprio no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a partir da publicação desta.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte-Goiás, aos 13 dias do mês junho de 2023.


WELITON LUIZ DO AMARAL
Presidente da Câmara

Weliton Luiz do Amaral
Praça da Câmara Munic. de Alvorada do Norte - GO
Bônus 2023/2024